



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

DECRETO Nº. 43.099, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Gestão do Instituto de Previdência de Chapecó – SIMPREVI.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e de acordo com o disposto no § 5º do artigo 86 da Lei Complementar nº. 131, de 5 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Gestão do Instituto de Previdência de Chapecó – SIMPREVI conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) ALEXEI ANHALT – Titular;
- b) GERALCI JOÃO AMPOLINI – Suplente.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a) ODIRLEI JOSÉ GIARETTA – Titular;
- b) MANUELA BARRIONUEVO SORDI – Suplente.

**III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CHAPECÓ E REGIÃO – SITESPMC – CHR:**

- a) LIZEU MAZZIONI – Titular;
- b) MARIA APARECIDA DA ROCHA – Suplente.

**IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
INATIVOS:**

- a) ARLETE FERRARI RECH MEDEIROS – Titular;
- b) ROZANGELA DE CARLI DALBOSCO – Suplente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

V - REPRESENTATES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM
ATIVIDADE

- a) IVANETE APARECIDA MACHADO BERTOTTI – Titular;
- b) MARLA IVANA MEINEN SHARDONG – Suplente;
- c) PEDRO ROBERTO FAVERO – Titular;
- d) DIEGO ALEGRETTI DE OLIVEIRA – Suplente;
- e) JEANE CARLA MOHR – Titular;
- f) ANDREA CRISTINA DALL IGNA LAG – Suplente;
- g) GIAN RAQUEL BLANGER – Titular;
- h) DIEGO FLAVIO MAGALHÃES AMORIM – Suplente;
- i) DIRLENE GRIGOLO WESTPHALEN – Titular;
- j) CINDIA DA SILVA DE BIASI – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 35.539, de 06 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de
Santa Catarina, em 10 de junho de 2022.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal